



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Cordeiros, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, DECLARA, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, que o objeto constante do Plano de Trabalho, Construção de Barreiro na Comunidade Água Branca – coordenadas geográficas - 15°07'35.7"S 42°00'05.2"W neste Município, situada dentro dos limites municipais, é BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO sob sua jurisdição, e, independe de registro em cartório, nos termos dos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), abaixo transcritos:

"[...] CAPÍTULO III

Dos Bens Públicos

Art. 98: São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99: São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo Único: Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]"

Cordeiros, Bahia – 04 de junho de 2024

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal